

PORTARIA N.º 747, 02 DE MAIO DE 2016.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO PARA APURAÇÃO ABANDONO DE CARGO DO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições e,

Considerando que desde o dia 18 de março de 2016 o servidor não comparece em seu local de trabalho;

Considerando que o servidor foi notificado a comparecer, e sem justificativa, permaneceu ausente;

Considerando que esta ausência já supera mais de trinta dias consecutivos,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar contra o servidor R.C.D., ocupante do cargo de professor de Matemática – PEB II, para apuração e configuração de abandono de cargo.

Art. 2º - Constituir a Comissão Disciplinar para apurar as infrações mencionadas no artigo anterior integrada pelos seguintes servidores:

- a) Raquel Assunção Duarte;
- b) Michele Silva Morais Ferreira
- c) Jackeline Costa Silva

Parágrafo único – Fica a Comissão autorizada a solicitar, caso queira, o assessoramento da assessora jurídica Dorothea Louisa Rutkowski, para a condução dos trabalhos, tendo em vista não ter advogado, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Determinar que a Comissão Disciplinar tem o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos, a contar de sua instalação, podendo ser prorrogado caso seja necessário, por igual período.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 02 de maio de 2016.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal